



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629/2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE.”**

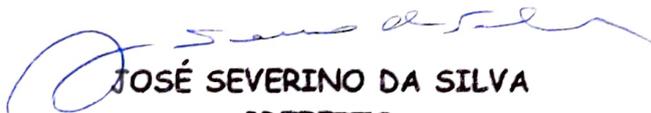
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **NILDA MARIA ATAIDE DA COSTA**, a segunda rua à esquerda do Cemitério Municipal, defronte ao campo de futebol, onde está situada a residência do Sr. Adriano Soldador, no Loteamento Canto do Mangue, em Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO